



DECRETO Nº 108 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 5.664,37 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais e trinta e sete centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	5.664,37
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	1.500,00
28 843 0000 9.0001	Amortizações Diversas	R\$	1.500,00
3 2 90 21 00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.500,00
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	2.864,37
20 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	2.864,37
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	R\$	2.864,37
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	1.300,00
27 122 0002 2.0323	Manutenção do Departamento de Esporte	R\$	1.300,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.300,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 5.664,37 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais e trinta e sete centavos), nas dotações abaixo discriminadas:





<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	5.664,37
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	1.500,00
28 843 0000 9.0001	Amortizações Diversas	R\$	1.500,00
3 2 90 22 00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.500,00
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	2.864,37
20 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	2.864,37
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.864,37
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	1.300,00
27 122 0002 2.0323	Manutenção do Departamento de Esporte	R\$	1.300,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 22 de junho de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209A-4418-3752-A874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 23/06/2021 17:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/209A-4418-3752-A874>